



Resolução nº 122/12

João Pessoa, 05 de junho de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **05ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Conclusão da Obra** de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS Porte II do município de SOUSA PB, conforme proposta nº 089996740001/1090-03 pela Construtora COPLAN – Consultoria, Construção e Planejamento de Obras de Engenharia LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Presidente do COSEMS/PB